



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 N° 38/2022
 (Protocolo Administrativo nº 3408/2022 – PE 26/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA EPL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EPL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.657.319/0001-67, situada à Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luis-MA, CEP: 65. 130-000, telefone (98) 98226-8465, e-mail: eplcomercioservicos@gmail.com, neste ato representada por ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, Diretor, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante no protocolo administrativo nº 3408/2022, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto alterar a marca de alguns dos garrafões de água, com vistas a atender a prestação dos serviços de fornecimento de água mineral potável, sem gás, inodora, insípida, com rótulo aprovado pelo DNPM, contendo a data de envasilhamento e validade do produto, na forma de garrafões de 20 (vinte) litros retornáveis, sob o regime de comodato, para o TRT-Sede, Fórum Astolfo Serra e Varas do Trabalho do Interior, conforme inicialmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a cláusula contratual quinta, que passa a ter a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor pago se baseará no quantitativo de consumo por unidade e os devidos períodos – semanal, mensal e anual encontra-se em Tabela abaixo:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	MARCA	QTD MENSAL	VLR UNIT	VLR ANUAL
1	TRT/F.A.S	Lençóis Maranhense	657	R\$ 5,19	R\$ 40.917,96

* produtos com marcas alteradas



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
 CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
 Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br

1º TA AO CT N° 38/2022

1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
 EM 14/03/2023 09:15:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D9B66EF52.92D7CB74BF.F2FFEB5555.E87B53C2EF



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2	VT AÇAILÂNDIA	* Água Indaiá	9	R\$ 13,75	R\$ 1.485,00
3	VT BACABAL	Lençóis Maranhense	24	R\$ 13,75	R\$ 3.960,00
4	VT BALSAS	* Santa Clara	14	R\$ 13,75	R\$ 2.310,00
5	VT B DO CORDA	* Lençóis Maranhense	24	R\$ 13,75	R\$ 3.960,00
6	VT BARREIRINHAS	* Lençóis Maranhense	9	R\$ 13,75	R\$ 1.485,00
7	VT CAXIAS	*Lençóis Maranhense	19	R\$ 13,75	R\$ 3.135,00
8	CT CHAPADINHA	*Água São Braz	33	R\$ 13,75	R\$ 5.445,00
9	VT ESTREITO	*Serra do Porto	19	R\$ 13,75	R\$ 3.135,00
10	VT'S IMPERATRIZ	*Água Indaiá	28	R\$ 13,75	R\$ 4.620,00
11	VT PEDREIRAS	Lençóis Maranhense	48	R\$ 13,75	R\$ 7.920,00
12	VT PINHEIRO	*Lençóis Maranhense	14	R\$ 13,75	R\$ 2.310,00
13	VT PRES DUTRA	*Água Floratta	24	R\$ 13,75	R\$ 3.960,00
14	VT STA INÊS	*Água PSIU	19	R\$ 13,75	R\$ 3.135,00
15	VT S J PATOS	*Lençóis Maranhense	28	R\$ 13,75	R\$ 4.620,00
16	VT TIMON	Ouro Minas	28	R\$ 13,75	R\$ 4.620,00
TOTAL					R\$ 97.017,96 (noventa e sete mil e dezessete reais e noventa e seis centavos)

* produtos com marcas alteradas



1º TA AO CT Nº 38/2022

2

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, que assinam eletronicamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, março de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ELDER PABLO LIMA
 DOS
 SANTOS:00966289366
 DADOS: 2023.03.15 16:27:32
 -03'00"
 ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS
 EPL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

Assinado de forma digital por
 ELDER PABLO LIMA DOS
 SANTOS:00966289366
 Dados: 2023.03.15 16:27:32
 -03'00"

TESTEMUNHAS:

NOME
 Documento de identificação

ANA CELIA
 FERREIRA MENDES
 30816427

Certificadora da Justiça - AC-JUS,
 OU=26622406000190, OU=Presencial,
 OU=Cent-JUS Institucional - A3,
 OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16
 Região - TRT16, OU=SERVIDORA,
 CN=ANA CELIA FERREIRA MENDES:
 30816427
 Razão: Eu revisei este documento

NOME
 Documento de identificação

TATIANA DE
 MORAIS LACERDA:
 30816536

Certificadora da Justiça - AC-JUS,
 OU=26622406000190, OU=Presencial,
 OU=Cent-JUS Institucional - A3,
 OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16
 Região - TRT16, OU=SERVIDORA,
 CN=TATIANA DE MORAIS LACERDA:
 30816536
 Razão: Eu revisei este documento

* produtos com marcas alteradas



1º TA AO CT Nº 38/2022

3

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
 CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
 Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br

EM 14/03/2023 09:15:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D9BC6EF52.92D7CB74BF.F2FFEB5555.E87B53C2EF